

Ponte Nova, 01 de junho de 2021.

Ofício nº 349/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 109/2021, protocolado sob o nº 529/2021.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 31/05/2021, foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura solicitando que encaminhe a esta Casa, **no prazo legal de até 15 (quinze) dias**, as seguintes informações:

1. Considerando o laudo médico anexo, que apresenta um diagnóstico de uma pessoa com obesidade mórbida grau III, no limiar da superobesidade, com comorbidades e iminente risco à sua sobrevivência, há possibilidade de ser agendada uma cirurgia bariátrica de emergência pelo SUS, em vista de se tratar de paciente sem condições financeiras de arcar com os custos de uma cirurgia particular?
2. Caso seja possível, como deve ser o encaminhamento do pedido e qual seria o prazo estimado para a realização da cirurgia pela rede pública?

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**